CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº_____/2025

Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto à Secretaria de saúde estude a viabilidade de instituir atendimento prioritário às vítimas de violência doméstica nos serviços públicos de prótese dentária oferecidos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal.

JUSTIFICATIVA: O acesso prioritário a próteses dentárias para essas vítimas visa não apenas reparar os danos físicos causados, mas também contribuir para a reconstrução da dignidade, da saúde e da autonomia pessoal, promovendo a reinserção social e a melhoria na qualidade de vida dessas pessoas.

O atendimento prioritário já é previsto em diversas legislações para pessoas em situação de vulnerabilidade, e incluir vítimas de violência doméstica nesse rol é uma medida justa e necessária. Esta indicação reforça o papel do município na promoção de políticas públicas humanizadas e alinhadas com os princípios da dignidade da pessoa humana.

Diante disso, solicitamos a consideração dessa medida como prioridade para atender às necessidades urgentes da comunidade.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 14 de junho de 2025.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 3308
EM: 14/08/2025 15:54

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 08 / 2025
Presidente Secretário